

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 019/2025

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 23.627.110-2, em nome MUNICÍPIO DE GUARATUBA refere-se ao pedido de Autorização Florestal para Uso Alternativo do Solo, realizado pela Prefeitura Municipal de Guaratuba, protocolado no Sinaflor sob número 24124599, onde pretende-se implantar uma creche e um centro de referência de assistência social – CRAS. O processo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

A área solicitada para a supressão, compreende 0,2890 ha, contidas entre os seguintes vértices, conforme o Sistema de Coordenadas UTM SIRGAS 2000 22S: V00 – 741586,32E e 7132923,55N; V01 – 741656,73E e 7132913,94N; V02 – 741651,53E e 7132873,59N; V03 – 741581,13E e 7132883,04N.

No que tange à localização da área em relação a Unidades de Conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, áreas embargadas, terras indígenas, entre outras áreas especiais, observa-se que, a área de estudo sobrepõe Unidades de Conservação Estadual, mais especificamente, a Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, na zona C10. Salienta-se que, de acordo com o plano de manejo da APA de Guaratuba, a atribuição “Comunitário 1” é permitido para a zona C10.

Conforme Certidão de Uso e Ocupação do Solo, emitida em 30.01.2025, pelo município de Guaratuba, assinada pelo Secretário de Urbanismo, João Martinho Cleto Reis Junior, mov. 9 fls. 14-15 em anexo, o Local, o Tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo (Lei nº 2023/2023) bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante ao município.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo 111/2025 mov. 35 fls. 219-237 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

Curitiba, 10 de março de 2025.

Giovanna Falavinha Razente

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense